



### INFORMAÇÃO SEI Nº 0161345/2015 - SAP.UPR

Joinville, 09 de setembro de 2015.

#### **PREGÃO PRESENCIAL nº 223/2015**

Contratação de empresa para prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e troca de peças dos veículos multimarcas que estejam sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

#### **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO 1**

**Recebido por e-mail em 04.09.2015 às 10:47**

#### **Pergunta:**

Referente ao Edital do Pregão Presencial nº 223/2015, observando o Anexo VIII citado como TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 0131454/2015 - SEMA.NAD e lendo logo mais abaixo do mesmo anexo, mais precisamente na página pagina 14 (quatorze) onde é discriminado em tabela os itens do contrato. Nesta mesma tabela citada anteriormente, no item 3 (três) em unidade de Peças, na coluna "Quant." há a seguinte descrição: "No valor a ser apontado deverá incidir o percentual de descontos aplicados sobre todas as peças substituídas (vide item 2.3.4), utilizando SEMPRE como referência o MENOR valor de 3 (três) cotações de fornecedores de autopeças, por empresas legalmente constituídas, que atuem no município de Joinville e Região. Nas cotações deverão constar o carimbo do CNPJ e a assinatura do responsável."

Lendo a descrição da referida coluna, gostaria de um maior esclarecimento da mesma

Pois através de meu entendimento haverá a necessidade de enviar com o orçamento total (peças/serviços), uma cotação assinada de três fornecedores de peças para a execução de cada serviço em um determinado veículo.

Sendo assim, gostaria de saber se meu entendimento sobre a referida descrição está correto, pois se o mesmo estiver correto, haverá uma grande morosidade para a conclusão de cada serviço, devido a grande dificuldade na logística do recebimento "físico" das mesmas cotações carimbadas e assinadas por um responsável. Sendo que na prática hoje em dia este

procedimento é feito através de ferramentas “online” como “Skype”, “Messenger Facebook”, “WhatsApp”, etc. ou simplesmente pelo telefone, sem nenhuma formalização da cotação, para assim agilizar todo o processo na realização da manutenção nos veículos.

**Resposta:** Deverá ser observado todas as formalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

Clarkson Wolf

Portaria 32/2015



Documento assinado eletronicamente por **CLARKSON WOLF, Servidor (a) Público (a)**, em 09/09/2015, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0161345** e o código CRC **CE2666D4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

15.0.009049-0

0161345v4

Criado por **u20188**, versão 4 por **u20188** em 09/09/2015 09:48:03.